



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DECRETO DE PESSOAL Nº 0065/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÕES DE SERVIDORES (AS) QUE ATUAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOS CARGOS ESPECIFICADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Cláusula Décima do Contrato Temporário de Prestação de Serviços em Regime Especial de Direito Administrativo, Inciso II e V.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os (as) servidores (as) que atuam na Secretaria Municipal de Educação, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes aos cargos, ambos descritos abaixo, com as respectivas datas de afastamento.

Nº	NOME	CARGO	D/ DE AFAST.
01	Adriana Conceição Souza	Fisioterapeuta	31/10/2024
02	Edite Carolina Bulhões Santos e Santos	Fisioterapeuta	31/10/2024
03	Elisama de Sousa Nunes	Professor (a) N-1	31/10/2024
04	Emylle Barbosa Bomfim de Almeida	Fonoaudióloga	31/10/2024
05	Flavia Farias de Sena Mota	Professor (a) N – 1'	31/10/2024
06	Isabel Costa dos Reis	Assistente Social	31/10/2024
07	Isabel Teles Barreto de Jesus	Professor (a) N - 1	31/10/2024
08	Isana dos Santos Machado	Assistente Social	31/10/2024
09	Jamila Andrade Sousa	Professor (a) N- 1	31/10/2024
10	Josilane Jesus Silva	Psicóloga	31/10/2024
11	Priscyla Almeida Bezerra	Psicóloga	31/10/2024
12	Sindy Almeida da Rosa Cairo	Psicóloga	31/10/2024

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
em 04 de Novembro de 2024.

Registre-se,

publique-se,

afixe-se e

cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal